

RESOLUÇÃO Nº. 013/2009

SÚMULA: APROVA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COHAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO COMPOSTA PELOS VEREADORES *PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA - PRESIDENTE, VALDECIR ANTONIO NATH - RELATOR E PAULO DILETO BEBBER - MEMBRO*, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Requerimento nº. 21, de 2009, destinada a apurar possíveis irregularidades na doação e/ou venda de terrenos, bem como em possíveis irregularidades na aplicação de dinheiro oriundo do FUNDEB, na Companhia de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

Art. 2º. Aprovada a presente Resolução, a Mesa Diretora DA Câmara Municipal, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, enviará cópia do relatório com as respectivas conclusões finais aos órgãos citados no referido relatório, e, em especial para o conhecimento do Ministério Público para a tomada das medidas cabíveis apresentadas nos fatos colhidos por esta comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 12 de agosto de 2009.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente